PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 386/2023

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE XAXIM-SC.

EDILSON ANTONIO FOLLE, Prefeito do município de Xaxim, no Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo de Desapropriação Amigável do imóvel urbano a seguir individualizado:

Nº. Publ. 2879 / 2023
Data da Publ. 10/02/2023
Data Saída 10/03/2023
Resp. pela Publ.
Nome: Vanda C. Filipini

I *– Um Lote Urbano nº 11 (onze) da quadra nº 100, localizado na Rua Hugo Alcides Braga, lado par, distante, pelo lado direito, aproximadamente 28,00 metros da Rua Luiz Roman, Loteamento Bela Vista, Bairro Ari Lunardi, nesta cidade e comarca de Xaxim-SC, com área superficial de quatrocentos e oitenta e quatros metros e quarenta decímetros quadrados (484,40m²), com benfeitorias, confrontando: ao Norte: com o lote nº 3 com 14 metros; ao Sul: com a Rua sem nome com 14 metros; ao Leste: com o lote nº 10 com 34,60 metros; ao Oeste com o lote nº 12 com 34,60 metros. O imóvel está inscrito no município de Xaxim sob o nº 1.4.0072.0198.0.001 (inscrição imobiliária) e sob o nº 1.086 (cadastro imobiliário), encontra-se registrado no Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Xaxim* ***(matrícula nº 12.675).***

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se,

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Xaxim, em 10 de fevereiro de 2023.

EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904
Assinado de forma digital por EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904
Dados: 2023.02.10 15:46:27 -03'00'

EDILSON ANTONIO FOLLE

Prefeito Municipal